



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Servidora da Câmara Municipal de Mendes.

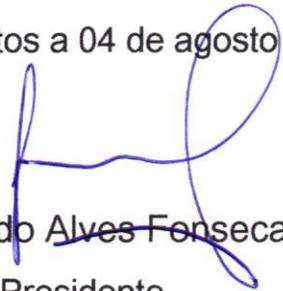
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando documento protocolizado sobre nº 0763, de 17 de agosto de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de tal licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada Cíntia Thomaz Cordeiro, (matr. nº 810), do Quadro da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período compreendido entre 04 de agosto de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus legais efeitos a 04 de agosto de 2021.


Fernando Alves Fonseca
Presidente